



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 153/2016

Designa o funcionário e Gestor Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira como Fiscal Substituto dos Contratos D. F. Oliveira Informática – ME, Nogueira Nobre Comércio e Serviços LTDA, Dolcima Antônio Testa, Comércio Material de Escritório Ltda e CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda/EPP, no período de 01/08 à 15/08/2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando os Processos nº. 053-C/2015, 053-D/2015 e 03/2016;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

Resolve:

Art.1º. – Designar funcionário e Gestor Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira como Fiscal Substituto dos Contratos D.F Oliveira Informática – ME, Nogueira Nobre Comércio e Serviços LTDA, Dolcima Antônio Testa, Comercio Material de Escritório Ltda e CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda/EPP no período de 01/08 à 15/08/2016.

Art.2º. – O Fiscal e Gestor de Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subseqüente a finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em exercício